

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO Nº 4.012 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Vitor Menezes dos Santos

Substituído por:

Titular: Ailton Batista Borges

Suplente: Ailton Batista Borges

Substituído por:

Suplente: Christane Guimarães Dias Coelho

Representante da Procuradoria Geral do Município

Suplente: Clarissa Costa de Almeida

Substituído por:

Suplente: Cida da Silva Santos Crusoé

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de setembro de 2016.

MÁRCIO ARAPOONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L4RLO6EOHFERCEMJEMWPKA

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL